

Leitura e Indicação  
No expediente da Sessão de Hora  
Em, 07 / 12 / 2021  
Presidenta



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
Sessão de Hora  
Em, 07 / 12 / 2021  
1º SECRETÁRIO

## INDICAÇÃO Nº15, DE 2021

Indica a secretaria municipal de saúde a adesão do município junto ao programa do Governo federal “Melhor em Casa”.

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 116 e 135 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor prefeito Argemiro Bentes Diniz, a necessidade de estudos pela secretaria de saúde, para adesão do município junto o programa do Governo federal “Melhor em Casa”, para ofertar aos munícipes, o **Serviço de Atendimento Domiciliar**.

### JUSTIFICAÇÃO

O “Programa Melhor em Casa” é indicado às pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. Ele proporciona ao paciente um cuidado próximo da rotina e ao carinho da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Encaminhar para hospital paciente que pode receber a mesma atenção em casa, além de abrir vagas para casos mais complexos, também promove a recuperação mais rápida e dá mais segurança ao paciente, que evita o ambiente hospitalar.

Os pacientes atendidos pelo “Melhor em Casa” recebem periodicamente (de acordo com a indicação médica) visita de uma equipe multidisciplinar que avalia o quadro clínico, a evolução, injeta medicações, faz curativos e outros serviços necessários, como fisioterapia e assistência social.

Para o município fazer a adesão, é necessário o município cumprir com alguns requisitos de implantação: um deles é que tenha população igual ou superior a 20 mil habitantes.

O Ministério da Saúde repassa, por mês, R\$ 50 mil para o custeio das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar Tipo 1 (EMAD 1), R\$ 34 mil para o custeio das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar Tipo 2 (EMAD 2) e R\$ 6 mil para as equipes de apoio (EMAP). Os repasses do Ministério não excluem a possibilidade de aporte de recursos pelos gestores locais.

(<https://antigo.saude.gov.br/acoes-e-programas/melhor-em-casa-servico-de-atencao-domiciliar/melhor-em-casa/adesao-ao-melhor-em-casa>)

Diante do exposto, solicito ao nobre pares o apoio para o encaminhamento do expediente indicatório ao poder executivo.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de 07 de dezembro de 2021.**

  
Ver. Marta Godinho - PTB